



PREFEITURA DE
**JOÃO
PESSOA**
PRA VIVER MELHOR

GABINETE DO PREFEITO

LEI ORDINÁRIA Nº 13.083, 29 DE OUTUBRO DE 2015.

DENOMINA DE **PRAÇA JOSIAS JESUINO DA SILVA** ÁREA SITUADA NA BIFURCAÇÃO DAS RUAS MARIA REGINA MARTINS E RUA DOS EUCALIPTOS, NO CONJUNTO CIDADE VERDE, BAIRRO DE MANGABEIRA VIII, NESTA CIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, ESTADO DA PARAÍBA, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada de **Praça Josias Jesuino da Silva** área situada na bifurcação das Ruas Maria Regina Martins e dos Eucaliptos, no Conjunto Cidade Verde, bairro de Mangabeira VIII, nesta Cidade.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação das placas indicativas.

Art. 3º O Poder Executivo, por intermédio do setor habilitado, procederá o cadastramento da referida praça a que se refere o Art. 1º, junto às concessionárias de água, energia, telefonia fixa e móvel, e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT.

Art. 4º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

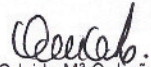
PAÇO DO GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA-PB, em 29 de outubro de 2015.


LUCIANO CARTAXO PIRES DE SÁ
PREFEITO

Autoria Vereador Marco Antonio Cartaxo

PUBLICADO NO SEMANÁRIO
OFICIAL Nº 1500

de 25 a 31 de 10 de 2015


Orleide Mª O. Leão
Mat. 63.-905-2